

LEI Nº 1976/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Manja Léguas

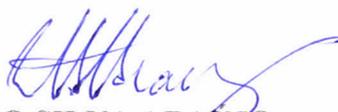
Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, declara de utilidade pública a “Associação Comunitária de Manja Léguas”, com sua sede na rua São Francisco, nº 03, Manja Léguas, Piranga-MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 42.244.066/0001-77, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 2504, Registro 1772, realizado em 17 de agosto de 2022 na Cidade e Comarca de Piranga/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 20 de outubro de 2022.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 20/10/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1976/2022**

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunitária de Manja Léguas**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, declara de utilidade pública a “Associação Comunitária de Manja Léguas”, com sua sede na rua São Francisco, nº 03, Manja Léguas, Piranga-MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 42.244.066/0001-77, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 2504, Registro 1772, realizado em 17 de agosto de 2022 na Cidade e Comarca de Piranga/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 20 de outubro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:1FCFC7F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/10/2022. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>